



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 330/SMO/GC/DPLAN/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA COEMA CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada por seu Secretário o Sr. **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, solteiro, CPF: 888.XXX.XXX-91, RG: 205.943 SSP RR, Endereço: Rua Pau Brasil, nº 664, bairro Paraviana, CEP: 69307-050 e, de outro lado a pessoa jurídica **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Pacaraima, n 304 – Ed. Sumaré - Bairro São Vicente, em Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ nº 04.236.920/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 330/SMO/GC/DPLAN/2025**, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, bem como suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 8055/2024/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo no valor total de R\$ RS1.247.553,62 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, que representa um percentual de 19,06% e a **supressão no valor total de R\$ RS1.258.171,01 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil cento e setenta e um reais e um centavos)**, que representa um percentual de 19,23% ambas alterações ocorrerão sobre o contrato nº330/SMO/GC/DPLAN/2025 **totalizando o valor atual** na importância de **R\$ RS 6.553.720,03 (seis milhões quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte reais e três centavos)** correspondente à 1ª reprogramação, do contrato ora aditado, conforme PARECER TÉCNICO Nº 349/2025 SMO – IE, PARECER JURÍDICO Nº 365-0/2025 – PGM/PLC e Relatório de Controle Interno.

1.2 A alteração no valor contratual do presente Termo Aditivo, tem com base sua fundamentação legal expressa na Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont. nº 1721. Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS EM 17/10/2025 11:06:33

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR EM 17/10/2025 10:33:56

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4868EE64A



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 020901 Funcional Programática: 17 512 0040 2.125, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: próprios (1.500.000,00).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Este termo deverá ser publicado na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 008055/2024/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 330/SMO/GC/DPLAN/2025, em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)

FELIPE DE SOUZA MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)

ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
COEMA CONSTRUTORA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DAIANE RODRIGUES DA SILVA

CPF: 528.XXX.XXX-72

NOME: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS

CPF: 764.XXX.XXX.15



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS EM 17/10/2025 11:06:33

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR EM 17/10/2025 10:33:56

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4868EE64A





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo primeiro_termo_aditivo__ct_n._330_2025_proc._8055_2024_.pdf do documento 00000.9.539339/2025 foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	16/10/2025 13:58:49 LOGIN E SENHA
DAIANE RODRIGUES DA SILVA 528.498.802-72	16/10/2025 14:13:01 LOGIN E SENHA
ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR 382.892.612-68	17/10/2025 10:33:56 LOGIN E SENHA
ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS 764.246.342-15	17/10/2025 11:06:33 LOGIN E SENHA



Secretaria Municipal de Obras
Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 008055/ SMO/GC/DPLAN/2025

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 330/SMO/GC/DPLAN/2025

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo** no valor total de R\$ R\$1.247.553,62 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), que representa um percentual de 19,06% e a **supressão** no valor total de R\$ R\$1.258.171,01 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil cento e setenta e um reais e um centavos), que representa um percentual de 19,23% ambas alterações ocorrerão sobre o contrato nº330/SMO/GC/DPLAN/2025 totalizando o valor atual na importância de R\$ R\$ 6.553.720,03 (seis milhões quinhentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte reais e três centavos) correspondente à 1ª reprogramação.

Unidade Orçamentária: 020901 **Funcional Programática:** 17 512 0040 2.125, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** próprios (1.500.000,00).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data de assinatura: 16 de outubro de 2025.



il: smo@boavista.rr.gov.br
fone: (95) 3621-4416

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco